

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Edital de Convocação de
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no próximo dia **02 de outubro de 2024, às 09h, de modo exclusivamente digital** por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciarem e deliberarem sobre o seguinte item constante da Ordem do Dia:

- (i) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de dividendos aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 173.991.241,23 (cento e setenta e três milhões, noventa e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), a ser alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,8424779453 por ação, mediante a utilização do saldo de lucros acumulados apurados de exercícios anteriores, a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia, sendo que o pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2024.

Informações Gerais:

- 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data indicada no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos deverão poderão ser enviados digitalmente à Companhia até o dia 30/09/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br.

- 2) A participação do acionista será exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar.
- 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, até as 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, além do site da CVM e B3.
- 4) Na forma do § 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e do artigo 7º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Evandro Leite Vasconcelos

Membro do Conselho de Administração